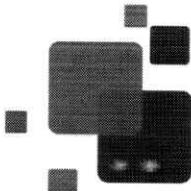




ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA  
GABINETE DO VEREADOR BRUNO LIMA - PSC



MOÇÃO Nº 012/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA  
PROTOCOLO  
RECEBIDO EM 12/01  
28/08/23 AUS/MS  
DOCUMENTOS EM 03 LAUDAVES  
Mayra Mesquita G.  
Ribeiro

EM APPROVADO E ENVIADO  
29/08/2023

SECRETÁRIO GERAL

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E  
APLAUSOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO  
MUNICÍPIO DE IRANDUBA QUE SE  
CLASSIFICARAM PARA OS JOGOS  
ESTUDANTIS BRASILEIROS (JEBs).

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, em seu art. 103, que seja consignada, nos Anais desta Casa de Leis, **Moção de Congratulações e Aplausos aos alunos** das Escolas do Município de Iranduba que se classificaram para os Jogos Estudantis Brasileiros.

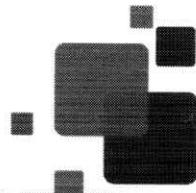
As competições estudantis são uma oportunidade de estímulo ao espírito esportivo, além de difundirem os valores do esporte entre os jovens. São 41 anos de história de incentivo à prática esportiva nas escolas do Brasil. Jogos Estudantis Brasileiros, Jogos Escolares Brasileiros, Campeonatos Escolares Brasileiros, Jogos da Juventude, Olimpíadas Colegial Esperança, Olimpíadas Escolares e os atuais Jogos Escolares da Juventude.

Os Jogos Estudantis Brasileiros (JEBs) foram a primeira competição de cunho escolar de abrangência nacional. Criada em 1969 pela antiga divisão de Educação Física e Desporto do Ministério da Educação e Cultura (DEF/MEC), a edição de estreia foi realizada na cidade de Niterói, no Rio de Janeiro.

Em 1976, esses jogos sofreram a primeira mudança de nome, para que estivessem em consonância com a Lei nº 6.251 de 1975 e com o Decreto 80.228 de 1977, que dividia o esporte estudantil em esporte escolar e esporte universitário. Os jogos então passaram a ser chamados de Jogos Escolares Brasileiros (JEB's). Numa tentativa de tornar os jogos mais econômicos, em 1978, 1980 e 1982 aconteceram os Campeonatos Brasileiros Escolares, divididos por modalidades e classificatórios para o JEB's dos anos seguintes. Entre 1985 e 1989, ocorreram muitas mudanças nos jogos, e uma das principais foi o veto à participação dos atletas escolares federados nesses eventos. Essa atitude levou a uma



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA**  
**GABINETE DO VEREADOR BRUNO LIMA - PSC**



brusca queda no nível técnico da competição. Por outro lado, esse período marca o início da participação dos atletas com deficiência nos eventos escolares.

Na década de 1990, com o surgimento dos Jogos da Juventude, o Comitê Olímpico Brasileiro passou a participar da organização dos jogos em parceria com o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto (Indesp). Com o advento da Lei Agnelo/Piva (10.264/01), determinando que 10% dos recursos das loterias destinados ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) sejam aplicados no esporte escolar, essas entidades (COB e CPB) passaram a assumir o protagonismo na organização da fase nacional dos jogos escolares.

Com o amadurecimento dos jogos, observou-se que o crescente envolvimento da escola no processo (iniciado com as Olimpíadas Colegial da Esperança em 2000) e a fonte de financiamento de formato sustentável (Lei Agnelo/Piva, 10.264/01), possibilitaram uma maior participação dos atletas escolares nas Olimpíadas Escolares, criadas em 2005, fruto da parceria entre o Ministério do Esporte, Comitê Olímpico e a Rede Globo.

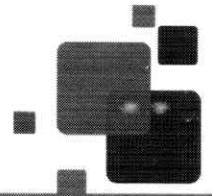
A Olimpíada Escolar passou a ser denominado Jogos Escolares da Juventude. O evento integra atletas escolares da rede pública e privada do país, envolvendo aproximadamente seis mil jovens em duas edições anuais - de 12 a 14 e 15 a 17 anos. Para participar do evento é necessário passar por seletivas municipais e estaduais até chegar à etapa nacional, em que os atletas escolares representam a escola de origem.

Portanto, registramos nossos aplausos aos alunos:

- Juliany Sthefany Cavalcante Petosa (Salto com Vara) CETI
- Ana Cristina da Silva Araújo (3000m rasos) CETI
- Cristiele Pereira da Silva (Basquete 3x3) EM Creuza
- Fantiny Sampaio Vitor (Basquete 3x3) EM Noemi
- Maristela Gama de Oliveira (Basquete 3x3) EE Isaías
- Mayra da Silva dos Santos (Basquete 3x3) EM Noemi
- Anderson Gabriel Silva e Silva (Ciclismo) EM Bom Jesus
- Maria Letícia Duarte Ferreira (Taekwondo) EE Cecília
- Carlos Eduardo Menezes de Souza (Taekwondo) EE Isaías
- Leandro Carneiro Caetano (Taekwondo) EE Isaías
- Ramoel Gomes da Silva (Taekwondo) EE Isaías



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA  
GABINETE DO VEREADOR BRUNO LIMA - PSC



Com orgulho, solicito à Câmara Municipal que consigne esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais deste Parlamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 28 de agosto de 2023

Ver. Bruno da Silva Lima

Secretário Geral

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

